

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.443, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da presidência da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ADRIANO ANTONIO PIRES, Assessor Especial, designado para responder pela Presidência da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de dezembro de 2020.

Corumbá, 7 de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b4160f96

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>